



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 123, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 27/10/2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a inclusão de data no cronograma dos programas de pós-graduação **Stricto sensu** para 2023, aprovado pela Resolução CEPE nº 171, de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Passa a vigorar no cronograma a seguinte data:

10/05/2023 – Dia letivo sem ministração de aulas - UFLA de Portas Abertas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação**